



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Paço Joaquim Leite Teixeira
Rua Monsenhor Meceno, S/N - Fone fax: 3536-1819

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 12 DE 2023

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 12 de 2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

Em análise à matéria em tela, verifica-se que, quanto à iniciativa, tal propositura preenche os requisitos legais, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

A propositura, dentre outros temas, discorre sobre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2024; dá orientações gerais para a elaboração da proposta orçamentária; trata da estrutura e organização do orçamento; define orientações relativas às despesas de pessoal e encargos e à execução orçamentária.

As metas e prioridades apresentadas no projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 fazem correspondência com as ações orçamentárias a definir no Plano Plurianual - PPA 2022-2025.

Ressalta-se que o valor definitivo para o orçamento de 2024 ainda será determinado pela Lei Orçamentária, servindo a estimativa constante da LDO apenas de parâmetro para a definição das prioridades e das metas fiscais.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 12 de 2023.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 20 de junho de 2023.

Cicero Freire Lima
Cicero Freire Lima

Presidente

Francisco Laudir Mota Santos

Relator

José Dias de Oliveira Filho
José Dias de Oliveira Filho

Membro